



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGSLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR MURILO TOLENTINO-PRD

INDICAÇÃO Nº 293 /2026

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Em: 31/03/26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Adm. Leal
1ª SECRETARIA

INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, A ISENÇÃO DA TAXA DE COLETA DE LIXO PARA FAMÍLIAS AFETADAS PELAS ENCHENTES RECENTES NO MUNICÍPIO.

Fundamentação

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que avalie, com a máxima urgência, a possibilidade de isenção da taxa de coleta de lixo para famílias afetadas pelas enchentes recentes.

JUSTIFICATIVA

As recentes ocorrências de chuvas intensas e enchentes causaram sérios prejuízos à população santarena, especialmente às famílias em situação de vulnerabilidade social, que tiveram perdas materiais significativas, danos em suas residências e comprometimento de sua renda.

Diante desse cenário, a manutenção da cobrança da taxa de lixo representa um ônus adicional para essas famílias, dificultando ainda mais sua recuperação financeira e social.

A isenção temporária da referida taxa configura-se como uma medida de justiça social e apoio emergencial, permitindo que os cidadãos afetados possam direcionar seus recursos para necessidades mais urgentes, como alimentação, reconstrução de suas moradias e aquisição de bens essenciais.

Além disso, tal iniciativa demonstra sensibilidade e compromisso da gestão pública com o bem-estar da população em momentos de crise.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em.....de Março de 2026.

MURILO JOSE
TOLENTINO DE
MATOS:99103788253

Assinado de forma digital por
MURILO JOSE TOLENTINO DE
MATOS:99103788253
Dados: 2026.03.24 14:03:32
-03'00'

VER. MURILO TOLENTINO
Vereador - PRD

PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001, Aeroporto Velho, Santarém/PA – CEP 68030-290
ver.murilotolentino@santarem.pa.leg.br